



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração
PUBLICADO NO PLACAR
Em 11 / 07 / 22
Adriano Gonçalves de Oliveira
Assessor Téc. Operacional III
Decreto nº 549/2021

DECRETO Nº. 0857, DE 11 DE JULHO DE 2.022.

“Dispõe sobre concessão de promoção por titularidade e escolaridade a servidor ocupante de cargo de provimento efetivo, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI-TO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fundamento no artigo 63, incisos I a III da Lei Municipal nº. 2.267/2015;

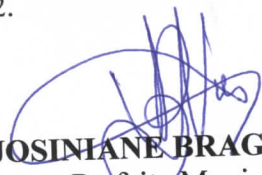
CONSIDERANDO que o solicitante concluiu Curso de Nível Médio no ano de 2021, formalizando requerimento para concessão de promoção por escolaridade por meio do Processo Administrativo nº 2022005860, bem como Parecer Jurídico nº 330/2022, da Procuradoria Geral do Município e despacho do Gabinete da Prefeita, manifestando favoráveis ao pedido;

DECRETA:

Art. 1º. Fica **CONCEDIDO** 5% de Promoção por Escolaridade sobre o vencimento base, ao servidor público municipal, **DIEGO RAFFAEL FERNANDES DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Desenhista Projetista, matrícula nº 495090, do quadro de servidores permanentes da Prefeitura de Gurupi, lotado no Gabinete da Prefeita, em conformidade com a Lei 2.266/2015 e documentos constantes do Processo Administrativo nº. 2022005860.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de julho de 2.022.


JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal